

REGULAMENTO DE PASSATEMPO

“Pepsi® Dá-te Música”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras,

A **SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.**, com sede na Rua Dr. António João Eusébio, 24, 2790 – 179 Carnaxide, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505 042 037, na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o capital social de € 40.000.000,00, adiante designada por “S+Cm” ou “Promotora”, e **MATUDIS, Comércio de Produtos Alimentares, Lda.** com sede em Lagoas Park – edifício 5 C – 5o, 2740-298 Porto Salvo, Pessoa Colectiva n.º 505 099 420 (adiante “MATUDIS/ PEPSICO”), como parte do presente concurso publicitário com as marcas PEPSI® e GUARANÁ ANTARCTICA®, a decorrer no período de **11 de março de 2024 a 30 de junho de 2024**, com atribuição de prémios por momentos vencedores com a utilização de aplicação informática, que se denomina “**Pepsi® Dá-te Música**”, requer que V. Exa se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos dos artigos 159º e 164º do Decreto-Lei n.º 422/89 de 2 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

A Promotora, responsável pelo concurso, contratou a empresa TELEPHONE POWER - MARKETING DIRECTO, LDA., com sede na Av. Dom Vasco da Gama n.º 6, 1400-128 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 092 874, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 307/19890116, adiante designada por “Promotora Mandatária”, a quem confere poderes para os trâmites de pedido de autorização e aprovação junto da Câmara Municipal de Oeiras, gestão do passatempo com os premiados, realização de sorteio, apoio ao consumidor, entrega de prémios e o encerramento de todos os trâmites para fecho do concurso publicitário.

A Promotora, responsável pelo concurso, contratou a empresa DAVIES MAYER, com sede em Spielbudenplatz 24 – 25, 20359 Hamburgo, pessoa coletiva n.º DE208818855, que confere a responsabilidade de criar e fornecer o algoritmo informático para os momentos vencedores, conforme descrito no presente regulamento.

1. DESTINATÁRIOS:

1.1. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final, residente ou sediado em Portugal Continental, Madeira e Açores, **com idade igual ou superior a 18 anos (18 anos no momento da participação)**, sendo interdita a participação por parte de qualquer retalhista, distribuidor intermediário ou funcionário das lojas aderentes.

1.2. Não serão admitidos a concurso os sócios, administradores ou empregados da Promotora, agências e fornecedores envolvidos, ou dos parceiros envolvidos no passatempo, assim como os seus familiares diretos.

2. DURAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção decorrerá desde o período das 00h00 do dia 11 de março às 23h59 do dia 30 de junho de 2024.

3. PRODUTOS EM PROMOÇÃO:

Para participar é necessária a aquisição de **qualquer produto das referências das marcas PEPSI® ou GUARANÁ ANTARCTICA®** indicadas na cláusula 4.2, **que tenha um código promocional**, incluindo as embalagens individuais em multipacks.

Os códigos de participação constarão nas **embalagens individuais**, tal como indicado no ponto 4.3 seguinte.

Os códigos de barras (EAN) não serão válidos para participar na promoção. Qualquer outro código de outro produto diferente dos referidos na presente cláusula ou código distinto do código promocional também não serão válidos para participar na promoção.

Alguns Produtos poderão não estar disponíveis em certos pontos de venda. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de encontrar os Produtos ou algumas das suas referências em pontos de venda concretos.

4. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:

4.1. A participação, por via das compras efetuadas, será realizada exclusivamente via internet, através do acesso à página web da MATUDIS/ PEPSICO www.pepsi.pt, na página promocional "Passatempos".

4.2. O participante deverá comprar uma embalagem **das marcas PEPSI® ou GUARANÁ ANTARCTICA®** nas referências e formatos abaixo indicados. As embalagens da marca **PEPSI®** não terão imagem alusiva ao passatempo, apenas as embalagens da marca **GUARANÁ ANTARCTICA®**.

- **Pepsi Zero:** Lata (330ml), garrafa Pet (0,5L/1L/1,5L/1,75L) e garrafa de vidro (300ml)
- **Pepsi:** Lata (330ml), garrafa Pet (1L/1,5L/1,75L) e garrafa de vidro (300ml)
- **Guaraná Zero:** Lata (330ml) e garrafa Pet (1L)
- **Guaraná:** Lata (330ml) e garrafa Pet (1,5L)

4.3. O participante poderá encontrar o código único de oito (8) dígitos alfanuméricos impressos no Produto:

- No ombro da garrafa Pet;
- No interior da carga da garrafa de vidro;
- Debaixo da anilha azul (se for em lata).

4.4. O participante deverá seguir os passos solicitados para se habilitar a ganhar os prémios referidos no passatempo, designadamente, e após aceder à página web descrita no ponto 4.1; o participante deverá introduzir o **código único promocional** (também identificado como PINCODE), assim como o seu **endereço de e-mail e telemóvel**.

4.5. Como passo prévio e indispensável para poder participar, os participantes deverão aceitar o regulamento e política de privacidade da presente promoção, assim como confirmar que são maiores de idade.

4.6. Para os fins desta Promoção, os termos "participante", "consumidor" e "usuário" devem ter o mesmo significado, sempre correspondendo a uma pessoa física.

4.7. Apenas serão aceites os códigos promocionais válidos. Os códigos promocionais estarão sujeitos a verificação. Os códigos promocionais não podem ser vendidos ou trocados. Os possíveis erros de impressão ou referências de outros fabricantes não são considerados como códigos promocionais.

4.8. A promotora não assumirá nenhuma responsabilidade pelos códigos deteriorados ou danificados ao abrir a embalagem promocional, ou pela leitura incorreta dos códigos ou qualquer outro motivo.

4.9. **Cada PINCODE apenas poderá ser utilizado uma (1) única vez**, ficando inválido e desativado após o seu uso. No caso de qualquer incidência com um Código Promocional, deverá enviar um e-mail para pepsi@tpower.pt ou contactar o apoio à promoção através do 213 033 102, explicando a incidência e anexando uma fotografia da embalagem em que seja visível o código Promocional contido na anilha da lata, no ombro da garrafa Pet ou na carga da garrafa de vidro.

4.10. Durante o passatempo existirão **cento e quarenta e cinco (145) prémios** adjudicados por meio de **momentos vencedores**:

- Serão atribuídos prémios durante todos os dias do passatempo, de forma totalmente aleatória e confidencial.
Estes prémios designados por **momentos vencedores** são gerados por meio de um algoritmo informático que definirá cada momento ganhador (mês/dia/hora/minuto/segundo).
- Os participantes são informados do resultado da sua participação através de uma mensagem de retorno. A receção desta mensagem, por si só, não confere qualquer direito ao recebimento de

prémios, estando tal entrega sujeita à verificação por parte da Promotora Mandatária deste concurso, do cumprimento da participação nos termos deste regulamento.

- Se não existir nenhuma coincidência exata com um “momento vencedor”, o prémio será atribuído ao participante cuja participação foi recebida imediatamente a seguir ao dito “momento vencedor”.
- O algoritmo é submetido e aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras.

4.11. Sorteio Extra:

- Caso existam prémios (Colunas, Auscultadores, Gira-Discos e Cartões Fnac) não atribuídos por qualquer motivo ou não reclamados ou caso algum potencial vencedor não cumpra com as condições estabelecidas no presente Regulamento, será realizado um Sorteio Extra no dia **30 de julho de 2024** às 11h, nas instalações da Telephone Power, com sede na Av. D. Vasco da Gama, 6 – Restelo – 1400-128 Lisboa, através de esferas numeradas com a presença de representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.
- Entrarão no sorteio todos os participantes cujas participações sejam válidas, bem como efetuadas entre 1 de março e dia 30 de junho de 2024, e que não tenham ganho nenhum prémio durante todo o período do Passatempo.
- Serão apurados 1 vencedor para cada prémio e um total equivalente ao triplo de suplentes por vencedor.
- No caso de um potencial vencedor se mostre incontactável após 3 tentativas telefónicas e/ou por e-mail ou não apresentar a documentação solicitada (ver cláusula 8ª) no prazo de até 3 dias úteis desde o contacto inicial, a Promotora reserva-se o direito de desqualificar o potencial vencedor e de não lhe entregar o prémio. A Promotora passará ao primeiro suplente e assim sucessivamente, tendo estes o mesmo prazo de 3 dias úteis para responder.

A Promotora compromete-se a avisar a Câmara Municipal de Oeiras sobre a realização do sorteio no prazo de 15 dias de antecedência.

4.12. A participação por usuário está limitada a um máximo de dez (10) vezes por dia. No caso de algum participante superar o número de participações diárias permitidas, estas serão excluídas e não serão válidas sob nenhum efeito.

4.13. Aqueles que por qualquer método, tentarem evitar o processo estabelecido para participar na promoção, bem como para a introdução do código, e / ou as instruções para o mesmo, serão desqualificados, de forma que, caso obtenham um prémio, o mesmo será cancelado.

4.14. **O participante deverá guardar a embalagem original** com o código promocional do produto em promoção como prova de compra para verificação, caso seja potencial vencedor. **A Promotora reserva-se o direito de exigir a respetiva apresentação no momento de verificar a correta participação dos potenciais vencedores.**

5. PRÉMIOS:

5.1. No âmbito do presente passatempo serão atribuídos cento e quarenta e cinco (145) prémios, designadamente:

- 100 Bilhetes Duplos para o Rock In Rio Lisboa 2024 - Um (1) bilhete duplo para o vencedor, para um (1) dos quatro (4) dias* do festival Rock in Rio Lisboa 2024, que decorrerá nos dias 15, 16, 22 e 23 de junho de 2024, no Parque Tejo, em Lisboa.
- 6 Colunas JBL Col Charge 5 Blue
- 10 Auscultadores JBL Tune 760
- 4 Gira-Discos Portátil Swingson On Stage BT Black
- 25 Cartões Oferta Fnac no valor de 30€ - Validade de 12 meses, cartão oferta digital omnicanal, utilizável em www.fnac.pt e nas lojas físicas FNAC.

*A Promotora reserva-se o direito de eleger o dia do evento a que correspondem os bilhetes oferecidos aos vencedores.

Valor Total dos Prémios = 3 117,80 €

5.2. Tabela dos prémios:

Prémios	Quant.	Valor unit.	Valor total
Colunas JBL	6	184,99 €	1 109,94
Auscultadores JBL	10	69,99 €	699,90 €
Gira-Discos	4	55,49 €	221,96 €
Cartões Fnac	25	30,00 €	750,00 €
Bilhetes Duplos RIR	100	3,36 €	336,00 €

3 117,80 €

5.2.1 As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido dos prémios sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação do imposto de selo de 35% + 10%, nos termos do ponto 11.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

3 117,80 €: 0,55 = 5 668,73€

5 668,73€ - 3 117,80 € = 2 550,93€

5.2.2 As importâncias devidas a título do Imposto de Selo constituem responsabilidade da Promotora.

6. OUTRAS CONDIÇÕES DOS PRÉMIOS E PROMOÇÃO:

6.1. Para evitar dúvidas, os prémios NÃO INCLUEM deslocações/viagens do local de residência dos vencedores para o recinto do festival, alimentação, souvenirs, gastos de estacionamento, atrações ou qualquer outro gasto de natureza pessoal que não tenha sido descrito no presente Regulamento e nem a Promotora ou qualquer outro fornecedor ou agência serão responsáveis por tais gastos.

6.2. Os prémios não são transferíveis pelo vencedor, salvo indicação em contrário, e qualquer elemento do prémio não será reembolsável por dinheiro ou qualquer outra forma de indemnização. No caso de algum dos vencedores, por qualquer motivo, não poder usufruir de qualquer parte do prémio nas datas e horas estabelecidas pela organizadora, a parte do prémio será considerada rejeitada pelo vencedor e não será substituída ou compensada de forma alguma.

6.3. Os vencedores devem cumprir os termos e condições de qualquer terceiro envolvido na entrega de qualquer um dos prémios, incluindo, mas não limitados aos termos e condições gerais dos Bilhetes do Rock in Rio Lisboa, e do recinto de que se trate.

6.4. No caso de se verificar que um dos vencedores violou qualquer um dos termos e condições da promoção e, em particular, quando uma pessoa viola as restrições de entrada, a Promotora pode, ainda, aplicar o seu direito de desqualificar essa pessoa e exigir a devolução ou Reembolso de qualquer prémio.

6.5. O seguro não é fornecido como parte do prémio. Será da responsabilidade de cada vencedor assumir a seu próprio custo todos os seguros relevantes (incluindo, mas não se limitando a, seguro de roubo, perda e danos à propriedade) que podem ser exigidos ou prudentes a serem tomados.

6.5.1. Organização do Rock In Rio: O seguro contra roubos e perdas de itens pessoais não está contemplado, somente o de responsabilidade civil e acidentes pessoais.

6.6. A Promotora não terá nenhuma obrigação de substituir qualquer prémio com outra compensação alternativa quando um vencedor não conseguir resgatar um prémio por qualquer motivo.

7. RESPONSABILIDADE DA PROMOTORA

7.1. A Promotora não aceita qualquer responsabilidade por erros de sistema ou outros problemas que possam resultar em interrupção de registos perdidos, atrasados ou não recebidos ou notificações de vencedores.

7.2. Todas as inscrições devem ser feitas pelo próprio participante. Não serão aceites entradas em massa de comércio, grupos de consumidores ou de terceiros. Entradas incompletas ou ilegíveis,

entradas por macros ou outros meios automatizados (incluindo sistemas que podem ser programados para entrar), e entradas que não satisfaçam os requisitos destes termos e condições na íntegra serão desclassificados e não serão contabilizados. No caso de se tornar evidente a suspeita que um participante está a utilizar um computador para contornar esta condição, por exemplo, através do uso de 'script', 'força bruta', mascarando a sua identidade manipulando endereços IP, utilizando identidades diferentes das suas ou qualquer outro meio automatizado para aumentar as entradas do participante para a promoção de uma forma que não é consistente com o espírito da promoção, essas participações serão desqualificadas e qualquer prémio será anulado.

7.3. Nenhuma responsabilidade é aceite para participações perdidas, danificadas ou atrasadas ou como resultado de qualquer rede, hardware de computador ou falha de software de qualquer tipo. A prova de envio não será aceite como prova de receção. A Promotora não pode garantir o acesso ininterrupto ou seguro contínuo à Internet. Inúmeros fatores fora do controle da Promotora podem interferir com o funcionamento da Internet. Nenhuma responsabilidade será aceite por quaisquer dificuldades em entrar ou quaisquer entradas atrasadas ou corrompidas.

7.4. Se, por qualquer razão, a promoção não for capaz de funcionar conforme planeado, incluindo mas não se limitando a adulteração, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas ou quaisquer outras causas fora do controlo da Promotora que corrompam ou afetem a administração, a Promotora reserva-se o direito (sem prejuízo das instruções escritas fornecidas nos termos da legislação aplicável) de desqualificar qualquer pessoa que prejudique o processo de inscrição e cancele, rescinda, modifique ou suspenda a promoção, após a autorização da Câmara Municipal de Oeiras.

7.5. Se ocorrer um ato, omissão, evento ou circunstância que esteja além do controle razoável da Promotora e que impeça a Promotora de cumprir estes termos e condições, a Promotora não será responsável por qualquer falha no cumprimento ou atraso no cumprimento de sua obrigação.

7.6. Se por algum motivo o festival Rock in Rio Lisboa 2024 não funcionar como previsto, tais como o cancelamento ou qualquer outra causa fora do controlo da Promotora que afetem a execução ou a condução prevista desta promoção, a Promotora poderá cancelar o prémio sem estar obrigada a substituí-lo por outro prémio ou qualquer outro tipo de compensação, após a autorização da Câmara Municipal de Oeiras. A Promotora não se responsabiliza pela alteração de horários, localidade ou qualquer outra circunstância relacionada com os prémios que estejam fora do seu controlo.

7.7. O vencedor reconhece que, uma vez que o prémio foi recebido por ele, a Promotora não terá qualquer responsabilidade se o prémio por qualquer motivo e em qualquer momento é cancelado, adiado, mudanças de datas, circunstâncias ou outro motivo além do controle da Promotora que afeta o desenvolvimento da promoção. Nesse caso, a Promotora não terá a obrigação de fornecer um prémio alternativo ou reembolsar o vencedor pelas despesas incorridas por derivado de ter ganho ou aceite o prémio.

8. NOTIFICAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DOS PRÉMIOS

8.1. Os potenciais vencedores dos prémios serão contactados pela Promotora Mandatária através do endereço de e-mail fornecido no momento de participação, e ser-lhes-ão solicitados o envio da fotocópia de um documento de identificação válido e em vigor e a morada para o envio do prémio. A Promotora reserva-se o direito de exigir a apresentação da embalagem original com o código promocional do produto em promoção como prova de compra no momento de verificar a correta participação dos potenciais vencedores.

No caso de um potencial vencedor não responder no prazo estipulado ou não apresentar a documentação solicitada no prazo de até **3 dias úteis** desde o contacto inicial, a Promotora reserva-se o direito de desqualificar o potencial vencedor e de não lhe entregar o prémio.

- Está completamente proibida por parte dos vencedores a revenda, direta ou através de terceiros de qualquer prémio que tenha ganhado no presente regulamento.
- Não se pagará nenhum tipo de contraprestação a nenhum participante em relação à sua participação e / ou desfrute da presente promoção. Será da responsabilidade exclusiva de cada participante obter dias livres de trabalho, estudo ou qualquer outra atividade similar para desfrutar do prémio.
- A Promotora não se responsabiliza pelo extravio de prémios ou não entrega pelos CTT devido a moradas incorretas ou incompletas ou pelo não levantamento dos prémios pelos participantes nas agências dos CTT ou ainda e-mails que sejam encaminhados para o lixo eletrónico/ spam.
- Os prémios Colunas, Auscultadores e Gira-Discos serão enviados por CTT Expresso e entregues na morada indicada no e-mail de aceitação do prémio.

8.2. Os participantes devem entrar na promoção utilizando o seu nome legal. A Promotora reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante do qual se constate ou suspeite que utilize vários nomes e de obrigá-los a devolver qualquer prémio que possam ter ganho. A Promotora verificará a elegibilidade dos participantes. A Promotora exigirá as informações que considerar necessárias para esse fim e o prémio poderá ser retido até que a Promotora esteja satisfeita com a verificação.

9. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE MATUDIS/PEPSICO

9.1. O participante autoriza e consente que os seus dados pessoais sejam processados e incorporados num arquivo cujo responsável é a MATUDIS/ PEPSICO, e que, em conjunto com as agências encarregadas do tratamento desses dados pessoais, os utilizará para:

9.1.1. Gerir esta Promoção (que inclui, entre outras coisas, a seleção dos vencedores, contacto com os vencedores e entrega do prémio correspondente) e atender a qualquer questão e/ou incidente relacionado com a Promoção.

Terminada a Promoção, os dados pessoais recolhidos para as finalidades acima referidas serão eliminados no prazo máximo de um (1) ano, salvo se ocorrer alguma incidência, caso em que os dados pessoais dos participantes afetados pela incidência, serão conservados até estarem completos e corretamente resolvidos.

9.1.2. Adicionalmente, caso o participante tenha assinalado a caixa através da qual dá o seu consentimento para receber futuras comunicações de Pepsi® e outras marcas MATUDIS/ PEPSICO, os seus dados serão tratados para gerir o envio de conteúdos digitais personalizados e comunicações comerciais sobre notícias, informações, promoções e eventos de Pepsi® e outras marcas da MATUDIS/ PEPSICO, por meio de diferentes meios eletrônicos.

9.2. O tratamento de dados para envio de comunicações comerciais e conteúdos digitais personalizados terminará após dois (2) anos a partir do momento em que o participante deu o seu consentimento.

9.3. O participante autoriza e consente também, que seus dados sejam tratados pelas agências TELEPHONE POWER e DAVIES MAYER, para gerenciar a comunicação e entrega dos prémios, entre outros aspetos relacionados com a promoção, na condição de encarregados do tratamento dos dados.

9.4. O participante garante que todos os dados pessoais fornecidos são verdadeiros.

9.5. Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679, e outros regulamentos aplicáveis sobre proteção de dados.

9.6. Os titulares de dados pessoais podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, oposição, limitação de tratamento e portabilidade dos seus dados preenchendo: Formulário do MATUDIS/ PEPSICO:

Europe Privacy Office (<https://submit-irm.trustarc.com/services/validation/4fdc5045-e8c2-439e-833a-7556a0234f26>). Para mais informações sobre a Política de Privacidade e Cookies da MATUDIS/ PEPSICO, pode consultá-la no seguinte link: <https://www.pepsicoprivacypolicy.com/es>. Em caso de discrepância entre a Política de Privacidade e Cookies da MATUDIS/ PEPSICO e este regulamento, prevalecerá o disposto no regulamento.

9.7. Os participantes que resultem vencedores autorizam expressamente a Promotora a publicar o seu nome completo e/ou a sua imagem e/ou voz para fins informativos e/ou publicitários

10. PUBLICIDADE

10.1 A comunicação do concurso será feita mediante peças de visibilidade colocadas nos pontos de venda das lojas aderentes, TV, rádio, rede sociais das marcas, e qualquer outro meio que a Promotora considere apropriado, obrigando-se a Promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo. Para o efeito, este regulamento será incluído na página de participação www.pepsi.pt.

10.2. Após a determinação dos vencedores, a Promotora e a MATUDIS/ PEPSICO publicará em www.pepsi.pt o nome dos vencedores e estará disponível para consulta até ao dia 30 de agosto de 2024.

11. PROCEDIMENTOS GERAIS

11.1. A requerente Promotora compromete-se a apresentar na Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de 90 dias a contar do termo final, a seguinte documentação:

- **Bilhetes Rock in Rio Lisboa 2024 e Cartões Fnac no valor de 30€:** Serão enviados em formato digital.
A Promotora, a título excepcional, apresentará uma declaração sob compromisso de honra em como os prémios foram todos entregues.
- **Colunas JBL + Auscultadores JBL+ Gira-Discos:** Comprovativos dos CTT de terem sido enviados em correio registado.

11.2. A requerente Promotora compromete-se a comprovar, perante Câmara Municipal de Oeiras, a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da taxa do Imposto Selo de 35% + 10%, sobre o valor dos prémios.

11.3. No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos, propõe-se que os prémios, em espécie ou o seu valor em dinheiro, reverta para instituição com fins assistenciais ou humanitários, que for designada pela Câmara Municipal de Oeiras no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação.

11.4. Também haverá idêntica reversão se, por qualquer circunstância, incluindo o incumprimento pelo potencial vencedor, de algumas das cláusulas estabelecidas no regulamento, por parte da entidade organizadora, não for possível atribuir os correspondentes prémios, depois de iniciados os trabalhos com a participação do público.

11.5. A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega dos prémios, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.

11.6. A Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a autorização da Câmara Municipal de Oeiras, e a sua afixação na sede da promotora e em www.pepsi.pt.

12. Linha de Apoio à Promoção:

Será disponibilizada uma Linha de Apoio à Promoção, com o número de telefone 213 033 102 (custo da chamada para a rede fixa nacional), e um endereço de e-mail pepsi@tpower.pt. Estes contactos serão publicitados para este passatempo, a fim de que os participantes possam esclarecer quaisquer dúvidas, nas condições do presente Regulamento. O horário de funcionamento do Apoio é das 10h00 às 17h, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira.

13. INFORMAÇÃO ADICIONAL

13.1. Ao participar nesta promoção, todos os participantes serão considerados como tendo aceite e ficam vinculados por estes termos e condições.

13.2. O presente Regulamento rege-se pelo Direito Português e os participantes submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da cidade de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outra, exceto, no caso de litígios com consumidores, seja outro o Juiz ou Tribunal que corresponda ao domicílio do consumidor.

Pede deferimento,

Carnaxide, 14 de fevereiro de 2024.

Assinaturas